



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1.096**

**de 18 de novembro de 2003.**

*“Dispõe sobre denominação de logradouro público”.*

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada **RUA DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS**, a Rua Cajuru, no Parque Maria Aparecida no Distrito do Polvilho, neste Município.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 18 de novembro de 2003.

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Cajamar, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.

## BIOGRAFIA

Desdemona da Conceição de Moraes, nasceu no dia 22 de outubro de 1931, na cidade de Extrema – Minas Gerais.

Veio para o Estado de São Paulo ainda menina, após alguns anos conheceu o Senhor Juvêncio Batista de Moraes com quem veio a se casar, tiveram 10 filhos que educaram com muito sacrifício mas com muito amor.

Fixaram residência no Bairro do Gato Preto onde se dedicou ao dom que Deus lhe deu de benzer crianças, era conhecida e amada por todos que recorriam aos seus benzimentos para aliviar a dor e sofrimentos das crianças.

Depois de uns tempos mudou para Jordanésia onde continuou seu trabalho e veio a falecer no dia 21 de setembro de 2002.

Dona Dema como era conhecida por todos, pessoa humilde e com muito amor no coração deixa um exemplo de carinho e dedicação para com os outros que devem ser seguidos e respeitados.